



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

PRESIDENTE: Vagner Tarcísio de Moraes

RELATOR: Braz Fernando da Silva

SECRETÁRIO: Paulo Agenor Madeira

REQUERIMENTO Nº 58/2021

Ref.: Solicita informações

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Os membros da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final - CCLJRF** vêm, com fulcro no art. 106, *caput* e § 3º, inciso VI, da Resolução nº 4, de 14 de dezembro de 2016 – Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfenas, após ouvido o Plenário, requerem ao Executivo Municipal documentação e providências abaixo transcritas referentes ao **Projeto de Lei nº 5/2021**, que *“dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Economia local Pós-Pandemia, autoriza a inclusão do Programa no Plano Plurianual vigente, autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento em execução e dá outras providências”*, de autoria do Executivo Municipal, apresentado na reunião ordinária do dia 8 de fevereiro de 2021 em tramitação ordinária.

I – encaminhar a esta Comissão cópia do estudo do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que o benefício deva entrar em vigor e nos 2 (dois) subsequentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de

Responsabilidade Fiscal;
Proceda-se a Leitura na
reunião ordinária do dia

22 / 02 / 21

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

II - convocar o Secretário Municipal de Planejamento Daniel de Carvalho a comparecer à Câmara Municipal de Alfenas para reunir-se com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final - CCLJRF, no dia 2 de março de 2020, terça-feira, às 9h, a fim de prestar informações acerca da matéria, nos termos do art. 22, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA

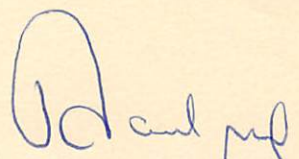
A documentação e as informações ora solicitadas têm como finalidade o exercício da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, além de fornecer subsídios aos estudos da CCLJRF para análise do **Projeto de Lei nº 5/2021** e posterior emissão do respectivo parecer.

Alfenas, 17 de fevereiro de 2021.

A CCLJRF:


VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS
Presidente da CCLJRF


BRAZ FERNANDO DA SILVA
Relator da CCLJRF


PAULO AGENOR MADEIRA
Secretário da CCLJRF